



1º ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS

OFICIAL: CÍCERO ANTÔNIO SEGATTO MAZZUTTI
1º SUBSTITUTO: RODRIGO ARAÚJO LEITÃO

AVENIDA MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO, 300 - DOM EXPEDITO
SOBRAL/CE - CEP:62.050-255

FONE: (088) 36114-433

CNM: 137596.2.0015010-80

MATRÍCULA

15010

Data: 19/06/2026

Livro: 2

Ficha 1

IMÓVEL - Um terreno situado na rua Espanha, bairro Centro de Abastecimento, nesta cidade, medindo 11,00m de frente por 33,00m de fundos, perfazendo uma área de 363,00m², constituído pelo lote 16 da quadra 06, do loteamento Parque Alvorada, limitando-se: frente, com a rua Espanha; lado direito, com o imóvel de propriedade de Marta Maria Aragão Bezerra; lado esquerdo, com o imóvel de propriedade de Thamara Braga Dias e, pelos fundos, com o imóvel de propriedade de Antônio Guaraciaba Belchior, lado impar, distando 33,00m para a rua Irlanda.//////

PROPRIETÁRIOS - **ANTÔNIO LUIZ SABÓIA ALCANFOR**, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após à Lei 6.515/77, com **FRANCISCA SILVIA ARAÚJO SABÓIA**, brasileira, universitária, residentes e domiciliados nesta cidade na Travessa Visconde de Sabóia, nº 67, portadores das cédulas de identidade nºs 1.389.798-SSP-CE e 1.72394-81-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob os nºs 139.663.753-20 e 233.590.803-00, respectivamente.//////

REGISTRO ANTERIOR - R.01 da matrícula 10.613 do Cartório de Registro de Imóveis da 1º Ofício desta cidade.//////

R. 01/15010 - REGISTRO. Pelo instrumento público de abertura de crédito para construção de uma casa residencial, com garantia hipotecária, datado de 20 de agosto de 1998, lavrado em Notas do Cartório do 4º Ofício desta cidade às fls. 216/220 do livro 01, os proprietários ANTÔNIO LUIZ SABOIA ALCANFOR e sua mulher FRANCISCA SILVIA ARAÚJO SABOIA, já qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel objeto da presente matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 14, lotes 03 e 04 - Brasília - DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo que o valor da garantia é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), prazo de amortização de 180 meses, juros a taxa nominal anual de 12.000% e a taxa efetiva de 12.6825%, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 20 de março de 1999, figurando como **INTERVENIENTE CONSTRUTOR**, JOSÉ CARLOS SOEIRO, brasileiro, solteiro, tecnólogo de construção civil, portador da carteira de identidade nº 1.443.473-SSP-CE CREA, 8314-D-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.482.297-72, que será responsável pela construção do imóvel objeto da presente matrícula. Sobral, 28 de setembro de 1998. Eu, (a.) José Olavo de Norões Ramos, oficial, fiz datilografar e subscrevo.//////

Av. 02/15010 - AVERBAÇÃO. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento, datado de 12 de agosto de 1999, foram apresentadas as certidões: Certidão Negativa de Débito - CND/INSS nº 0062199-05601015, datada de 09 de junho de 1999, exarada pelo Supervisor de Equipe Francisco Carlos C. Fernandes, certidão nº

MATRÍCULA: 15010

896/99, da Prefeitura Municipal de Sobral, datada de 10 de agosto de 1999, exarada pelo Diretor Francisco Nazion Torquato Silva e a certidão nº 4281/99 de habite-se, datada de 10 de agosto de 1999, exarada pela Chefe do Serviço de Licenciamento Maria do Socorro I. C. Alves, que ficam arquivadas neste Cartório, os proprietários construíram no terreno objeto desta matrícula, **UMA CASA** residencial de tijolos e telhas, situada na rua Espanha, nº 118, bairro Centro de Abastecimento, com uma área construída de 237,74m². Sobral 18 de agosto de 1999. Eu, (a.) José Olavo de Norões Ramos, oficial, fiz datilografar e subscrevo.////

R. 03/15010 - REGISTRO. Sobral, 08 de maio de 2003.////
NOMES DOS DEVEDORES - ANTÔNIO LUIZ SABÓIA ALCANFOR, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após à Lei 6.515/77, com **FRANCISCA SILVIA ARAÚJO SABÓIA**, brasileira, universitária, residentes e domiciliados nesta cidade na Travessa Visconde de Sabóia, nº 67, portadores das cédulas de identidade nºs 1.389.798-SSP-CE e 1.72394-81-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob os nºs 139.663.753-20 e 233.590.803-00, respectivamente.////

NOME DA CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001 e alterado pelo Decreto nº 3.882, de 08.08.01, publicado no Diário Oficial da União em 09.08.01, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.30.305/0001-04.////

TÍTULO DE ONUS - Confissão de Dívida.////

FORMA DO TÍTULO - Contrato por instrumento particular de Confissão e Renegociação de dívida com transposição de financiamento firmado fora do SFH, com recursos Caixa, para o SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.0554.0021070-6, datado de 24 de abril de 2003.////

VALOR DA DÍVIDA - R\$ 34.941,78 - valor da garantia R\$ 76.983,13 - taxa anual de juros nominal = 11,3866% e efetiva 12,0000% - prazo remanescente em meses = 130 - vencimento do 1º encargo mensal = 24/05/2003 - total do encargo inicial R\$ 653,60 - Origem dos Recursos = CAIXA - Sistema de amortização = SACRE.////

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA HIPOTECÁRIA - por força do instrumento negocial descrito na Letra B deste contrato, como garantia da dívida por ele contraída, o imóvel ao final descrito, objeto deste contrato, foi gravado com hipoteca em favor da CEF, ficando dito-gravame preservado com o presente instrumento, mantendo-o em primeiro grau e sem concorrência, a favor da CEF até total quitação da dívida identificada na Letra C deste contrato.////

CONDIÇÕES - As demais estabelecidas em aludido contrato.////

OBS. - Nenhuma.////
Eu, (a.) José Olavo de Norões Ramos, oficial, fiz datilografar e subscrevo.////

Av. 04/15010 - AVERBAÇÃO. Sobral/CE, 29 de janeiro de 2007.////

Procedo à presente averbação, na conformidade do Instrumento de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no

MATRÍCULA: 15010

Crédito Imobiliário, datada de 14 de dezembro de 2006, subscrito pela Gerente de Relacionamento Conceição de Maria M. Holanda, para constar que, a Caixa Econômica Federal - CEF, acima qualificada, na qualidade de credora, autoriza o cancelamento do ônus **HIPOTECÁRIO**, objeto do R-01 da presente matrícula. Eu, (a.) José Olavo de Norões Ramos, oficial, fiz datilografar e subscrevo.//////////

Av. 05/15010 - AVERBAÇÃO. Sobral/CE, 09 de março de 2007.//////////

Procedo à presente averbação, na conformidade do requerimento da parte interessada, datado de 09 de março de 2007 e, Certidão de Casamento devidamente averbada, para constar o **DIVORCIO**, dos proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, Sr. ANTÔNIO LUIZ SABÓIA ALCANFOR, brasileiro, bancário, portador da CI-RG nº. 1.389.798-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 139.663.753-20, residente e domiciliado na Rua Cel. Mont'Alverne, nº. 974, Apto 201 - Centro, Sobral/CE, e a Sra. FRANCISCA SILVIA ARAÚJO SABÓIA, brasileira, universitária, portadora da CI-RG nº. 1.72394-81-SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 233.590.803-00, residente e domiciliada na Rua Clotário Aguiar de Araújo, nº. 198, Parque Alvorada, Sobral/CE, com sentença em 29/11/2006, permanecendo a cônjuge virago a usar o mesmo nome de casada. Eu, (a.) Felisbela Bemvinda Loiola de Melo, oficial, fiz datilografar e subscrevo.//////////

R. 06/15010 - REGISTRO. Sobral/CE, 09 de abril de 2007.//////////

TRANSMITENTE(S) - ANTÔNIO LUIZ SABÓIA ALCANFOR e FRANCISCA SILVIA ARAÚJO SABÓIA, brasileiros, divorciados, ele bancário, portador da CI-RG nº 1389798 SSP(CE), inscrito no CPF nº 139.663.753-20, residente e domiciliado na Rua Cel. Mont'Alveme, nº 974, Apto. 201, Centro, nesta cidade de Sobral/CE, ela universitária, portadora da CI-RG nº 172394-81 2a Via SSP/CE, inscrita no CPF nº 233.590.803-00, residente e domiciliada na Rua Espanha, nº 118, bairro Centro de Abastecimento, nesta cidade de Sobral/CE.//////////

ADQUIRENTE(S) - CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA - CEAT, sociedade civil, com sede na cidade de Sobral, na Rua Doutor João do Monte, nº 912, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.379.766/0001-82.//////////

TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Compra e Venda.//////////

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de compra e venda, financiamento imobiliário, confissão de dívida, constituição de alienação fiduciária de imóvel em garantia, datada de 30 de março de 2007, lavrada nas fls. 157/167, do livro nº. 12, em Notas do Cartório de Imóveis do 6º Ofício desta Comarca, a cargo da Tabeliã Maria Teresa Lima Martins de Suazo, que fica arquivada neste Cartório.//////////

VALOR DA COMPRA E VENDA / FORMA DE PAGAMENTO - R\$ 195.000,00

(cento e noventa e cinco mil reais), pagos na seguinte forma: R\$ 37.687,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais), pagos diretamente dos compradores aos vendedores; R\$ 157.313,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e treze reais), pagos aos vendedores através dos cheques nº.s 035861/035862, cada um no valor de R\$ 78.656,50 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), emitida pela administradora credora fiduciária, sacados contra o BRADESCO S/A - Agência 3390-1.//////////

CONDIÇÕES - As constantes na escritura.//////////

MATRÍCULA: 15010

Eu, (a.) José Olavo de Norões Ramos, oficial, fiz datilografar e subscrevo.//////////

R. 07/15010 - REGISTRO. Sobral/CE, 09 de abril de 2007.////
CREDOR - EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 58.113.812/0001-23, com sede na Avenida Sapetuba, nº 248/254, Butantã, em São Paulo - SP.////
DEVEDORE(S) - CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA - CEAT, sociedade civil, com sede na cidade de Sobral, na Rua Doutor João do Monte, nº 912, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.379.766/0001-82.////
TÍTULO DE ÔNUS - Alienação Fiduciária.////
FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de compra e venda, financiamento imobiliário, confissão de dívida, constituição de alienação fiduciária de imóvel em garantia, datada de 30 de março de 2007, lavrada nas fls. 157/167, do livro nº. 12, em Notas do Cartório de Imóveis do 6º Ofício desta Comarca, a cargo da Tabeliã Maria Teresa Lima Martins de Suazo, que fica arquivada neste Cartório.////
VALOR DA DÍVIDA - R\$ 81.041,00 (oitenta e um mil e quarenta e um reais), correspondendo ao percentual de **32,6255%**, tendo por base a faixa inicial, reajustável conforme sistema previsto no Contrato de Participação, pelo INCC (Índice Nacional do Custo da Construção) do SINDUSCON ANUAL, equivalente cada prestação a **0,5018%** ao mês, correspondendo na data de hoje ao valor de **R\$ 1.152,80** (um mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), acrescida de taxa de administração de **13,0000%** sobre o valor da prestação mensal e incidente sobre o valor do crédito acrescido da taxa de Administração, fundo de reserva: 2,0000%, valor utilizado pelo lance embutido: 40.000,00 (quarenta mil reais), o prazo do grupo e de **150 meses**, pagável através de **74 prestações** mensais e consecutivas, sendo que já estão **4** pagas e restam **70**, todas vencíveis, mensalmente e em igual dia, a partir de **25.04.2007.////**
CONDIÇÕES - As demais estabelecidas em aludida escritura.////
Eu, (a.) José Olavo de Norões Ramos, oficial, fiz datilografar e subscrevo.//////////

Av. 08/15010 - AVERBAÇÃO. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO - Nos termos do Termo e Liberação de Alienação Fiduciária, emitida pela Embraccon Administradora de Consórcio Ltda., acima qualificado, em 26/09/2012, com as firmas devidamente reconhecidas, **prenotada em 17/10/2012, sob o nº. 5794**, procede-se à presente averbação para fazer constar que **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, que trata o R.07, desta matrícula. Sobral, 17 de outubro de 2012. Eu, (a.) Keven Moreira Lima, Oficial/ Substituo, conferi, dou fé e subscrevo.//////////
CÓDIGO 007018; EMOL: R\$ 28,33; FERM: R\$ 2,52; FERC: R\$ 9,75; TOTAL: R\$ 40,60; SELO Nº. AA516788.//////////

R. 09/15010 - REGISTRO. COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09 de janeiro de 2013, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Sobral-CE, Cartório Pedro Mendes, às fls. 079/080 do livro nº CD-43, **prenotada em 10/01/2013 sob o nº. 5881**, o proprietário, Centro de Estudos e Apoio ao

MATRÍCULA: 15010

Trabalhador e a Trabalhadora - CEAT, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **MARIA IRINETE DE SOUSA SILVA FREITAS**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 889.607.733-87, casada com **FRANCISCO REGIO OLIVEIRA FREITAS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 615.761.743-87, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 24/05/2008, residentes e domiciliados na Rua da Paz, nº 455, Apto. 801, bairro Meireles, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). Sobral, 25 de janeiro de 2013. Eu, (a.) Felisbela Bemvinda Loiola de Melo, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.//// //// CÓDIGO 007009; EMOL: R\$ 1.915,58; FERM: R\$ 95,76; FERC: R\$ 26,13; TOTAL: R\$ 2.037,47; SELO Nº. AA596854. ////

Av. 10/15010 - AVERBAÇÃO. CORREÇÃO DE NOME - Conforme requerimento, datado de 29 de maio de 2013, **prenotado em 02/07/2013, sob o nº 6122**, acompanhado de cópia autenticada da CNH nº 749467896, emitida pelo DETRAN/CE, em 14/06/2013, e da Certidão de Casamento, datada de 24 de maio de 2008, procedo à presente averbação para fazer constar que o nome correto da adquirente do R.09/00027 é **MARIA ERINETE DE SOUSA SILVA FREITAS**, e, não, como constou anteriormente. Sobral, 02 de julho de 2013. Eu, (a.) Felisbela Bemvinda Loiola de Melo, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.//// //// CÓDIGO 007017; EMOL: R\$ 151,20; ISS: R\$ 7,56; FERM: R\$ 7,56; FERC: R\$ 26,13; TOTAL: R\$ 192,45; SELO Nº. AA642092. ////

Av. 11/15010 - AVERBAÇÃO. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - Nos termos do requerimento, datado de 29 de maio de 2013, **prenotado em 02/07/2013, sob o nº 6123**, acompanhado da Declaração nº 0158/2013, emitida em 28 de fevereiro de 2013, pela Coordenação de Cadastro Imobiliário do Município de Sobral, assinada por Marлизabete Lima, procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula passou a ter o seguinte endereço: **Rua Clotário Aguiar, nº 198, bairro Campo dos Velhos**, inscrito na Prefeitura Municipal de Sobral sob o nº 05.01.0015.03.319.0198.0000 - **Controle nº 042779**. A Rua foi denominada oficialmente conforme Lei nº 303, de 30/05/2001, publicada no IOM nº 56, de 15/06/2001, e o bairro conforme Lei nº 107/89. Sobral, 02 de julho de 2013. Eu, (a.) Felisbela Bemvinda Loiola de Melo, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.//// ////

R. 12/15010 - REGISTRO. COMPRA E VENDA - Por Escritura Publica de Compra e Venda, datada de 08 de julho de 2015, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Sobral-CE, às fls. 238/239, do livro nº CD-48, **prenotada em 23/07/2015, sob o nº 7561**, os proprietários, Maria Erinete de Sousa Silva Freitas e seu marido Francisco Regio Oliveira Freitas, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **FRANCISCO OLAVO DE FREITAS - ME**, sociedade empresarial com sede na Avenida Ulisses Guimarães, nº 800, bairro Iparana, Caucaia-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.718.399/0001-67, pelo valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais); tendo sido recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 500.000,00. Sobral, 23 de julho de 2015. Eu, (a.) Felisbela Bemvinda Loiola de Melo, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.//// //// CÓDIGO 007009; EMOL: R\$ 2.103,50; ISS: R\$ 105,18; FERM: R\$

MATRÍCULA: 15010

105,15; FERC: R\$ 28,69; FAADEP: R\$ 105,18; TOTAL: R\$ 2.447,69; SELO N°. AA824496.//////////

Av. 13/15010 - AVERBAÇÃO. MUDANÇA DE NOME EMPRESARIAL -
Procede-se a esta averbação, conforme requerimento, datado de 09 de junho de 2017, acompanhamento do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI por Transformação de Empresário, datado de 13 de agosto de 2015, arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 20120699478, por despacho de 29/06/2012, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, **prenotados em 21/07/2017, sob o nº 9207**, para constar que a proprietária, Francisco Olavo de Freitas ME, transformou seu registro de empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, tendo seu nome empresarial mudado para **IPARANA PISOS EIRELI - ME**. Sobral, 10 de agosto de 2017. Eu, (a.) Felisbela Bemvinda Loiola de Melo, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.//////////
CÓDIGO: 007018; EMOL: R\$ 41,37; ISS: R\$ 2,07; FERM: R\$ 3,69; SELO: R\$ 14,23; FAADEP: R\$ 2,07; FRMMP: R\$ 2,07; TOTAL: R\$ 65,50. SELO N°. AB093951.//////////

Av. 14/15010 - AVERBAÇÃO. MUDANÇA DE NOME EMPRESARIAL -
Procede-se a esta averbação, conforme requerimento, datado de 09 de junho de 2017, acompanhamento da 3ª Alteração do Ato Constitutivo, datado de 08 de novembro de 2016, arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 20162899130, por despacho de 22/11/2016, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, **prenotados em 21/07/2017, sob o nº 9207**, para constar que a proprietária, Iparana Pisos EIRELI - ME, teve seu nome empresarial alterado para **AL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**. Sobral, 10 de agosto de 2017. Eu, (a.) Felisbela Bemvinda Loiola de Melo, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.//////////
CÓDIGO: 007018; EMOL: R\$ 41,37; ISS: R\$ 2,07; FERM: R\$ 3,69; SELO: R\$ 14,23; FAADEP: R\$ 2,07; FRMMP: R\$ 2,07; TOTAL: R\$ 65,50. SELO N°. AB 093952.//////////

R. 15/15010 - REGISTRO. COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09 de junho de 2017, lavrada nas Notas do Cartório Carlinda Paula - 2º Tabelionato de Caucaia-CE, às fls. 106/107, do livro nº 146, **prenotada em 21/07/2017, sob o nº 9208**, a proprietária, AL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, já qualificadas, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **GOLD INCORPORAÇÃO LTDA - ME**, estabelecida na Ala dos Tapebas s/n, Lote 27-06, em Iparana, Caucaia-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.318.466/0001-81, pelo valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), que será pago mediante dação em pagamento pela entrega ao vendedor de 02 (duas) unidades duplex residenciais de nºs. 23 e 24, com uma área privativa unitária de 60,00m², integrantes do Empreendimento Imobiliário que denominar-se-á CONDOMÍNIO IPARANA BEACH III, a ser desenvolvido pelo comprador no imóvel localizado no Loteamento Parque Ipanema, no Município de Caucaia-CE, objeto da Matrícula nº 41.812, do Ofício Privativo do Registro de Imóveis de Caucaia-CE; tendo sido recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 500.000,00. Sobral, 10 de agosto de 2017. Eu, (a.) José Olavo de Norões Ramos, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.//////////

MATRÍCULA: 15010

CÓDIGO: 007009; EMOL: R\$ 2.609,10; ISS: R\$ 130,46; FERM: R\$ 130,43; SELO: R\$ 35,58; FAADEP: R\$ 130,46; FRMMP: R\$ 130,46; TOTAL: R\$ 3.166,49; SELO N°. AA989198.//////

R. 16/15010 - REGISTRO. COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 16 de julho de 2020, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Umirim-CE, às fls. 113/114, do livro n. 002, **prenotada em 01/10/2020, sob o n. 14047**, a proprietária, Gold Incorporação LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **PATRICIA GONÇALVES BARBOSA**, brasileira, solteira, nascida em 25/05/1969, inscrita no CPF/MF sob o n. 789.078.889-49, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, n. 20, Bairro Balbino, Cascavel-CE, pelo valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), pagos em moeda corrente nacional; tendo sido recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 550.000,00. Sobral, 29 de outubro de 2020. Eu, (a.) Wellington Florêncio de Paiva, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.//////
CÓDIGO: 007009; EMOL: R\$ 2.969,96; ISS: R\$ 148,50; FERM: R\$ 148,47; SELO: R\$ 40,50; FAADEP: R\$ 148,50; FRMMP: R\$ 148,50; TOTAL: R\$ 3.604,43. **SELO N. AAE862828-G3V9.//////**

Av. 17/15010 - AVERBAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - Relativamente ao R.16/000027, **prenotado em 01/10/2020, sob o n. 14047**, procede-se à presente averbação para ficar consignado que foi apresentada e arquivada nesta Serventia a **G.I. - GUIA DE INFORMAÇÕES DO ITBI N. 2020000915**, emitida em 27/08/2020, atestando que foi recolhido o valor total de **R\$ 11.000,00**, (2% sobre o valor de **R\$ 550.000,00**), conforme Código de Validação 0128202000091500A, paga conforme DAM n. 1845463, em 31/08/2020 (Inscrição n. 042779). Sobral, 29 de outubro de 2020. Eu, (a.) Wellington Florêncio de Paiva, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.//////
CÓDIGO: 007018; EMOL: R\$ 47,09; ISS: R\$ 2,35; FERM: R\$ 4,20; SELO: R\$ 16,20; FAADEP: R\$ 2,35; FRMMP: R\$ 2,35; TOTAL: R\$ 74,54. **SELO N. AAE697493-B609.//////**

R. 18/15010 - REGISTRO. COMPRA E VENDA - Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação n. 1.4444.2191834-1, datado de 13 de outubro de 2023, **prenotado em 24/10/2023, sob o n. 19381**, assinado pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, a proprietária, Patricia Gonçalves Barbosa, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **BRUNO MARQUES DE ARAUJO SOUSA**, brasileiro, agente administrativo, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.469.873-74, residente e domiciliado na Rua Ticiano Dias Ribeiro Filho, n. 1195, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, Sobral/CE, pelo valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), pagos da seguinte forma: R\$ 490.000,00, financiamento concedido pela Credora Fiduciária; e R\$ 210.000,00, recursos próprios. O ITBI foi recolhido sobre a avaliação de R\$ 700.000,00. Sobral, 14 de novembro de 2023. Eu, (a.) Keven Moreira Lima, Oficial Interino, conferi, dou fé e subscrevo.//////
CÓDIGO: 007009 (50%); EMOL: R\$ 1.816,56; FERM: R\$ 181,62; SELO: R\$ 49,55; FAADEP: R\$ 90,83; FRMMP: R\$ 90,83; TOTAL: R\$ 2.229,39.

MATRÍCULA: 15010

SELO N. AAY678623-J8T9.//////////

R. 19/15010 - REGISTRO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Instrumento referido no R.19/0027, **prenotado em 24/10/2023, sob o n. 19381**, o adquirente, Bruno Marques de Araújo Sousa, já qualificado, **TRANSFERIU**, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei 9.514/97, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.360.305/0001-04, **para garantia de uma dívida no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais)**, que será paga pelo devedor no prazo total de 360 (trezentos e sessenta) meses, a taxa nominal de juros balcão de 9.5598% ao ano e taxa efetiva de juros balcão de 9.9900% ao ano; sendo o vencimento do primeiro encargo mensal em 22/11/2023, no valor total de R\$ 4.288,24. A carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, prazo a partir do qual o devedor está constituído em mora; constando no título multas e outras condições. O Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 700.000,00. Sobral, 14 de novembro de 2023. Eu, (a.) Keven Moreira Lima, Oficial Interino, conferi, dou fé e subscrevo.//////////
CÓDIGO: 007009(50%); EMOL: R\$ 1.816,56; FERM: R\$ 181,62; SELO: R\$ 49,55; FAADEP: R\$ 90,83; FRMMP: R\$ 90,83; TOTAL: R\$ 2.229,39. **SELO N. AAY678624-M9T9.//////////**

Av. 20/15010 - AVERBAÇÃO. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação para fazer constar que, referente ao Crédito de que trata o R.20/0027, foi emitida pela Credora, Caixa Econômica Federal, em 13 de outubro de 2023, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular n. 1.4444.2191834-1, Série 1023, Local Sobral/CE, **prenotada em 24/10/2023, sob o n. 19381**, tendo como credor, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Sobral, 14 de novembro de 2023. Eu, (a.) Keven Moreira Lima, Oficial Interino, conferi, dou fé e subscrevo.//////////
CÓDIGO: 007018 (00%); EMOL: R\$ 0,00; FERM: R\$ 5,14; SELO: R\$ 19,81; FAADEP: R\$ 0,00; FRMMP: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 24,95. **SELO N. AAY834782-O3X9.//////////**

Av. 21/15010 - AVERBAÇÃO. REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei n. 9.514/97, e conforme Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora, expedida por este Ofício Imobiliário, em 09/10/2025, arquivada juntamente com os documentos **prenotados em 18/08/2025 sob o n. 22510**, para constar que o **devedor fiduciante**, Bruno Marques de Araújo Sousa, já qualificado, **foi intimado** através de Oficial(a) de Registro de Títulos e Documentos dos Cartórios do 4º Ofício de Sobral/CE, **em 11/09/2025**, conforme certidão lavrada na mesma data, pelo referido Cartório, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, tendo decorrido o prazo legal sem purgação da



CARTÓRIO DE SOBRAL - 2º OFÍCIO
SOBRAL - CE

CNM: 137596.2.0015010-80

Ficha: 5

MATRÍCULA: 15010

mora ou sem que nada tenha sido apresentado. Sobral, 09 de outubro de 2025. Eu, (a.) Wellington Florêncio de Paiva, Escrevente Substituto, dou fé e subscrevo.//////
CÓDIGO: 007018; EMOL: R\$ 66,06; FERM: R\$ 5,89; SELO: R\$ 22,72; FAADep: R\$ 3,30; FRMMP: R\$ 3,30; ISS: R\$ 3,30; TOTAL: R\$ 104,57.
SELO N. ABS746533-H7P9.//////

Av. 22/15010 - AVERBAÇÃO. CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO -
Procede-se a esta averbação, nos termos do item 8, do Ofício n. 687504/2026, datado de 01 de abril de 2026, firmado pela credora fiduciária, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, **prenotado em 07/04/2026, sob o n. 23677**, para constar que o procedimento de intimação do devedor fiduciante, referido na AV.21 supra, foi cancelado. Sobral, 10 de junho de 2026. Eu, (a.) Wellington Florêncio de Paiva, Escrevente Substituto, dou fé e subscrevo.//////
CÓDIGO: 007018; EMOL: R\$ 66,06; FERM: R\$ 5,89; SELO: R\$ 22,72; FAADep: R\$ 3,30; FRMMP: R\$ 3,30; ISS: R\$ 3,30; TOTAL: R\$ 104,57.
SELO N. ACD664285-I4Q9.//////

Av. 23/15010 - AVERBAÇÃO. REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO -
Procede-se a esta averbação nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei n. 9.514/97, e conforme Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora, expedida por este Ofício Imobiliário, em 10/06/2026, arquivada juntamente com os documentos **prenotados em 07/04/2026, sob o n. 23677**, para constar que o **devedor fiduciante**, Bruno Marques de Araújo Sousa, já qualificado, **foi intimado** através de Oficial(a) de Registro de Títulos e Documentos dos Cartórios do 4º Ofício de Sobral/CE, **em 18/05/2026**, conforme certidão lavrada na mesma data, pelo referido Cartório, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, tendo decorrido o prazo legal sem purgação da mora ou sem que nada tenha sido apresentado. Sobral, 10 de junho de 2026. Eu, (a.) Wellington Florêncio de Paiva, Escrevente Substituto, dou fé e subscrevo.//////
CÓDIGO: 007018; EMOL: R\$ 66,06; FERM: R\$ 5,89; SELO: R\$ 22,72; FAADep: R\$ 3,30; FRMMP: R\$ 3,30; ISS: R\$ 3,30; TOTAL: R\$ 104,57.
SELO N. ACD664286-I4Q9.//////

Av. 24/15010 - ANEXAÇÃO DE ACERVO. Os atos desta matrícula tem origem na **Matricula nº 27 da 2ª Zona de Registro de Imóveis - Cartório do 3º Ofício** CNS 01.574-3, cuja zona imobiliária foi extinta conforme Lei Estadual 18785, de 08/05/2024, e Resolução Tribunal Pleno nº 08/2026, sendo o acervo daquela circunscrição anexado ao desta serventia e **renumerada para esta Matrícula desta serventia**, nos termos do art. 340 do Provimento 149 do CNJ: "Havendo extinção de cartório, com a anexação de acervo a um outro, as matrículas do ofício anexado serão renumeradas, seguindo a ordem sequencial de numeração do cartório receptor." SOBRAL, 19 de junho de 2026. Eu, CÍCERO ANTÔNIO SEGATTO MAZZUTTI, OFICIAL TITULAR, digitei, conferi, assinei e dou fé.//////

Av. 25/15010 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **14/08/2026** sob o nº **31049.**//////
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento datado de 05

MATRÍCULA: 15010

de Agosto de 2026, e documentos anexos, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação para constar que foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. O ITBI foi recolhido sobre a avaliação de R\$ 726.366,69. **Observação:** Documentos apresentados sob protocolo nº 23677 do 3º Ofício de Sobral, cujo acervo foi anexado a esta serventia recebendo o número de protocolo acima indicado, ficando aqui arquivados. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260814000053 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.166,58 - FERMOJU: R\$ 208,28 - Selos: R\$ 56,83 - FAADEP: R\$ 208,33 - FRMMP: R\$ 208,33 - ISS: R\$ 208,33. Selos Aplicados: ACH892585-E7P9 - Tipo 13. SOBRAL, 17 de agosto de 2026. Eu, NADYELE MARIA NASCIMENTO SOUSA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 26/15010 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 14/08/2026 sob o nº 31049. //

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Conforme Autorização para Cancelamento, firmada em 05/08/2026, assinada pelo representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi autorizado o **CANCELAMENTO** registrada no AV.20/15010 desta matrícula, da Cédula de Crédito Imobiliário de nº: 1.4444.2191834-1, Série 1023, emitida em 13/10/2023, responsabilizando-se a emitente pela circulação da CCI afirmando que não houve endosso da mesma. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260814000053 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 66,06 - FERMOJU: R\$ 5,89 - Selos: R\$ 22,72 - FAADEP: R\$ 3,30 - FRMMP: R\$ 3,30 - ISS: R\$ 3,30. Selos Aplicados: ACI145074-D5Q9 - Tipo 12. SOBRAL, 17 de agosto de 2026. Eu, NADYELE MARIA NASCIMENTO SOUSA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/005v da Matrícula nº 15010, datada de 19/06/2026, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Consultado CNIB. //

SOBRAL/CE, 17 de agosto de 2026

Assinado Digitalmente

NADYELE MARIA NASCIMENTO SOUSA
ESCRIVENTE AUTORIZADO



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20260814000053
Total de Emolumentos:	R\$ 29,19
Total FERMOJU:	R\$ 1,42
Total ISS:	R\$ 1,46
Total FRMMP:	R\$ 1,46
Total FAADEP:	R\$ 1,46
Total Selos:	R\$ 10,95
Valor Total:	R\$ 45,94
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 007020	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C4GJX-KAHGR-TAP6T-LBBTM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nadyele Maria Nascimento Sousa (CPF 054.167.113-88)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C4GJX-KAHGR-TAP6T-LBBTM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>